Estado de Minas Gerais

ENTRADA À MESA

Em: 10 AGO 2021

MOÇÃO DE PESAR Nº \_

<u>052</u>/2<del>021</del>

Senhor Presidente,

Proponho à Mesa da Câmara Municipal, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada MOÇÃO DE PESAR à família do munícipe Sr. MARCELO LEMOS COELHO, pelo seu falecimento em 02 de Junho de 2021, em nosso Município.

Este ato é um legítimo e justo reconhecimento, pelo trabalho dedicado de uma vida inteira de 49 anos de altruísmo e abnegação em defesa da família e da comunidade. Deixa esposa e três filhos com os corações marcados pela sua ternura e carinho. Sua vida foi ceifada precocemente, mesmo assim realizou o sonho da casa para sua família. A fé inabalável em Deus alimentava sua esperança em dias melhores para todos. Uma vida exemplar de amor a Deus e ao próximo envolvido por intensa compaixão.

"Vai com Deus Marcelo, mas o céu podia esperar!"

Dê-se conhecimento deste ato à família do homenageado.

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2021.

CHINEKE HUNICIFAL DE RIBEIRAD DAS NEUES - 21/07/2021 14:52 - 00000000500

Marcelo de Jesus Martins Vereador